



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 910/90

DATA: 17 de abril de 1990.

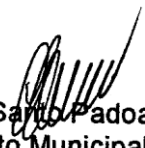
SÚMULA: Denomina a Pista de Remate do Parque de Exposições, de "Vereador Ulisses Viganó".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Pista de Remate do Parque de Exposições do Município de Pato Branco, de "Vereador Ulisses Viganó".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 18 de abril de 1990.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal